

PORTARIA N.º 004/2018, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora do XII Prêmio de Monografia "LEOPOLDO DE BULHÕES"

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Decreto n° 794 de 17 de novembro 1.952.

CONSIDERANDO: O Regulamento do XII Prêmio de Monografia "LEOPOLDO DE BULHÕES" para premiação de monografias na área das Ciências Econômicas e da economia aplicada e regional.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os economistas, que comporão a Comissão Examinadora:
 - Econ. Kerssia Preda Kamenach Corecon n° 2595/D
 - Econ. Mírian Cristina Monteiro Corecon nº 2602/D
 - Econ. Vinicios Divino Canto Fernandes Corecon nº 2654/D
- **Art. 2º** A Comissão Examinadora terá prazo de **17 de julho a 10 de agosto** para julgamento das monografias apresentadas e para elaboração do relatório final.
- **Art. 3º -** Os critérios de avaliação das monografias serão estabelecidos pela Comissão Examinadora, que é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.
- **Art. 4º -** Os critérios estabelecidos para avaliação deverão constar do relatório final apresentado com planilha de notas de todos os concorrentes.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente